

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA
GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
VEREADORA – MDB

Processo nº 108/2025

INDICAÇÃO Nº 04/2025

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Cruzeta

Indico a Mesa, ouvido o Plenário, para que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta Casa Legislativa, o Projeto de Lei assegurando às crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e demais crianças atípicas, o direito de acesso gratuito aos parques de diversão instalados em eventos festivos promovidos, apoiados ou autorizados pelo Poder Público Municipal.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 26 de agosto de 2025.


GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora – MDB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é de suma importância, pois a presente indicação tem a finalidade de promover inclusão, acessibilidade e equidade, assegurando que as crianças atípicas, especialmente àquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), também possam desfrutar das festividades tradicionais de nosso Município e tenham acesso gratuito aos parques de diversão instalados nessas ocasiões. As atividades de lazer desempenham papel essencial no desenvolvimento cognitivo, social e emocional, além de fortalecerem os vínculos familiares e comunitários. O acesso gratuito aos parques, representa, portanto, não apenas uma medida de lazer, mas também um gesto de acolhimento e valorização da diversidade. Ao assegurar esse direito, o Município reafirma seu compromisso com uma sociedade mais justa, acolhedora e inclusiva, fortalecendo o caráter social de nossas tradições culturais. Assim, a proposta reforça o compromisso desta Casa Legislativa com uma sociedade mais justa e inclusiva, em consonância com os princípios de dignidade da pessoa humana.


GABRIELLA LAISY SILVA DE ARAÚJO
Vereadora – MDB